Vitória, 16 de janeiro de 2025. FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 034/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE APIACÁ

- Resumo -

**Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetivo acrescer a cessão e disponibilidade, sem ônus, de mais uma servidora municipal, pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal de Apiacá, para exercer atividades na 1ª Promotoria de Justiça Geral de Apiacá, qual seja: Luciana Menditi Gonçalves.

Vigência: terá vigência a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação.

Vitória, 16 de janeiro de 2025.

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

### EDITAL SPGA Nº 004, de 16 de janeiro de 2025.

Abre inscrição para seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Castelo.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº 19.11.1148.0032385/2024-84;

**TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Castelo, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo Edital SPGA nº 80, de 30 de setembro de 2024, que dispõe sobre as inscrições para o 25º Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo MPES.
- 1.2 A seleção tem por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

	VAGAS				BOLSA DE			REQUISITOS
CURSO	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS	LOTAÇÃO	COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO- TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	PARA CONTRATAÇÃO
								Ser bacharel em
								Direito e estar
								cursando pós-
								graduação nessa
							6 horas diárias	área, com carga
Pós-Graduação em							30 horas	horária mínima de
Direito	1+CR	*	**	Castelo	R\$ 1.800,00	R\$ 250,00	semanais	360 horas.

<sup>\*</sup> Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

# 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **17 a 23 de janeiro de 2025**, no formulário disponível em <a href="https://forms.gle/xoTx2E5CHTLHkYhF6">https://forms.gle/xoTx2E5CHTLHkYhF6</a>
- 2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá informar seu coeficiente de rendimento acadêmico e anexar os seguintes documentos em **formato PDF**:
- I Histórico acadêmico da graduação ou declaração de conclusão do curso contendo o coeficiente de rendimento acadêmico e/ou as matérias cursadas e suas respectivas notas;
- II Títulos.
- 2.2.1 Serão desclassificados os candidatos que não apresentarem o documento descrito no item 2.2-I;
- 2.2.2 Serão desconsiderados os documentos sem a devida identificação do candidato.

## 3. DA SELEÇÃO

<sup>\*\*</sup> Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

3.1. A seleção será composta de etapa classificatória conforme a tabela de pontuação:

ITEM	CRITÉRIOS AVALIATIVOS	DOCUMENTO/TÍTULO	PONTUAÇÃO	SUBTOTAL
		Documento constante no item 2.2-		
1	RENDIMENTO ACADÊMICO	I;	10	10
		Certificado de pós-graduação da ESMP**	2	4
		Certificado de pós-graduação das demais instituições	1	2
		Estágio de pós-graduação na área de Direito com duração mínima de		
		6 (seis) meses	1	2
		Estágio de graduação na área de Direito com duração mínima de 6 (seis) meses	0,5	1
		Experiência de Estágio ou Experiência Profissional em outras áreas, com duração mínima de 6		
2	TÍTULOS*	(seis) meses	0,5	1
TOTAL				20

<sup>\*</sup> Poderão ser apresentados dois títulos de cada tipo.

- 3.1.1 Para comprovar a experiência de estágio ou experiência profissional, o candidato deverá apresentar declaração ou certificado emitido pela contratante com descrição das atividades desempenhadas.
- 3.1.2 A lista de classificação de candidatos será em ordem decrescente da nota total resultante da somatória da pontuação do coeficiente de rendimento acadêmico e da pontuação dos títulos.

### 4. DO DESEMPATE

- 4.1 Será utilizado como critério de desempate:
- I. maior nota em títulos;
- II. maior coeficiente acadêmico;
- III. candidato de maior idade.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Atendida a vaga constante na tabela do item 1.2, os candidatos remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR).
- 5.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 16 de janeiro de 2025.

ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO MP Nº 054/2024 PROCESSO Nº 19.11.0016.0022534/2024-92 ID 2024.500M1300001.01.0014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela Excelentíssima Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa em exercício, Dra. Andréa Maria da Silva Rocha e a empresa RAPHSON ENGENHARIA LTDA EPP, representada neste ato por Raphael Cardozo Correia, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo nº 19.11.0016.0022534/2024-92, resolvem: Rescindir, consensualmente, a partir de 13/01/2024, o Contrato MP nº 054/2024, firmado junto à empresa RAPHSON ENGENHARIA LTDA EPP, cujo objeto é a execução da Obra de Reforma da Promotoria de Justiça de Itapemirim, com fornecimento de mão-de-obra e materiais, com fundamento no art. 138, inc. II, da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato.

Vitória, 15 de janeiro de 2025.

ANDRÉA MARIA DA SILVA ROCHA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO

## PORTARIA SPGA Nº 145, de 16 de janeiro de 2025.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, CHRISTIAN BARRETO SALCEDO DA MATTA, para exercer também a função de 11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vila Velha, nas audiências, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no dia 22.01.2025.

<sup>\*\*</sup> ESMP: Escola Superior do Ministério Público da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP).